Módulo Matrícula por Aplicativo com segurança Blockchain





Novo ícone Matrícula no menu do App







Tela de contratos do responsável

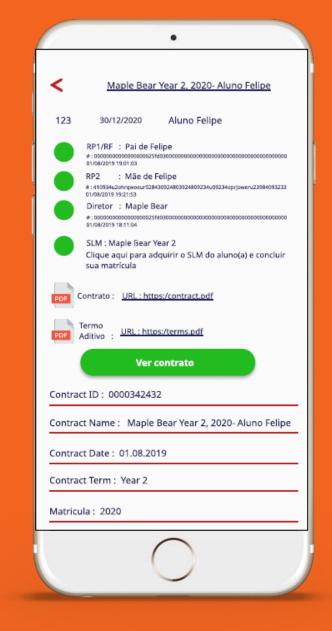






Etapas do processo de Matrícula por aluno

Contrato



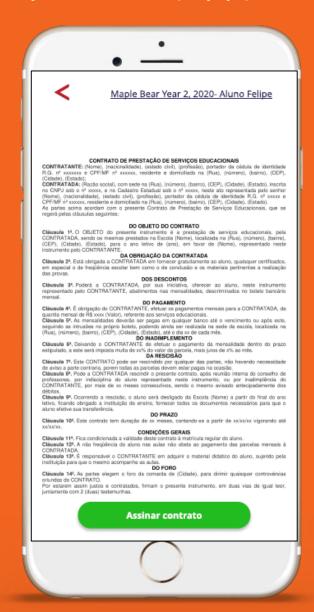




Assinatura do Contrato

- Leitura
- Aceite do contrato com senha e autenticação de 2 fatores (verificação por email)

Tecnologia Blockchain







Visualização final do contrato assinado por todas as partes e com selo do Blockchain (hash)



regeră pelas clausulas seguintes:

Maple Bear Year 2, 2020- Aluno Felipe

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxx, residente e domiciliado na (Rua), (número), (balmo), (CEP),

CONTRATADA: (Razão social), com sede na (Rua), (número), (baino), (CEP), (Cidade), (Estado), inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, e no Cadastro Estadual sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo senhor (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cécula de identidade R.G. nº xxxxx e CPF/MF nº xxxxx, esidente e domiciliado na (Rua), (número), (DEP), (Cidade), (Estado). As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se

Cláusula 1º, O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA, sendo os mesmos prestados na Escola (Nome), localizada na (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado), para o ano letivo de (ano), em favor de (Nome), representado neste

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2º. Está obrigada a CONTRATADA em fornecer grafultamente ao aluno, quaisquer certificados, em especial o de freqüência escolar bem como o de conclusão e os materiais pertinentes a realização

Cláusula 3º. Poderá a CONTRATADA, por sua iniciativa, oferecer ao aluno, neste instrumento epresentado pelo CONTRATANTE, abatimentos nas mensalidades, descriminados no boleto bancário

DO PAGAMENTO

Cláusula 4º. É obrigação do CONTRATANTE, eletuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, da tuantia mensal de RS xxxx (Valor), referente aos servicos educacionais.

Clausula 5º. As mensalidades deverão ser pagas em qualquer banco até o vencimento ou após este, seguindo as intrusões no próprio boleto, podendo sinda ser reslizada na sede da escola, localizada na (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Ristado), até o da xx de cada mês. DI NADIMPLEMENTO

Cláusula 6º. Delxando o CONTRATANTE de eletuar o pagamento da mensalidade deritro do prazo estipulado, a este será imposta muta de exit do valor da parcela, mais juros de x% ao mês. DA RESCIBÃO

Cláusula 7º. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

Cláusula 8º. Pode a CONTRATADA rescindir o presente contrato, após reunião interna do conseiho de professores, por indisciplina do aluno representado neste instrumento, ou por inadimplência do CONTRATANTE, por mais de xx meses consecutivos, sendo o mesmo avisado antecipadamente dos

Cláusula 9º. Ocomendo a rescisão, o aluno será desligado da Escola (Nome) a partir do final do ano aluno efetive sua transferência.

DO PRAZO

Cláusula 10º. Este contrato tem duração de xx meses, contando-se a partir de xx/xx/xx vigorando até

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11º. Fica condicionada a validade deste contrato à matricula regular do aluno.

Cláusula 12º. A não freqüência do aluno nas aulas não obsta ao pagamento das parcelas mensais à

Cláusula 13º. É responsável o CONTRATANTE em adquirir o material didatico do aluno, sujerido pela. instituição para que o mesmo acompanhe as aulas. DO FORO

Cláusula 14º. As partes elegem o foro da comarda de (Cidade), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 iduas) testemunhas.



Assinado eletrônicamente via blockchain por:

1) Responsável Pedagócico: Pai de Felipe , hash xxxxxxxxxxxxxxx, em 01/08/2019, às 10:12:54

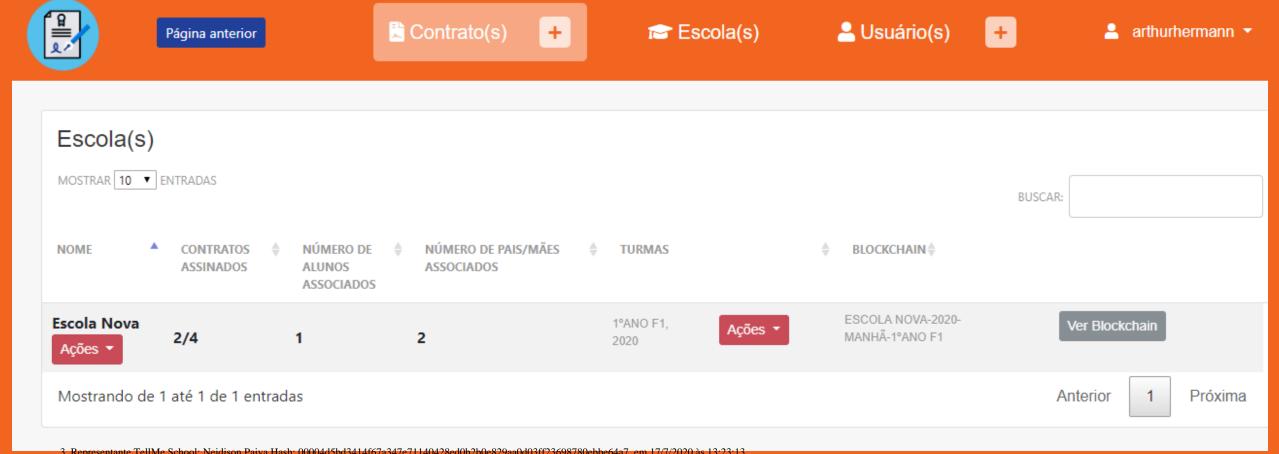
3) Responsável Financeiro: Pai de Felipe , hash xxxxxxxxxxxxxxx em 01/08/2019, às

4) Representante [nome da escola]; Diretor, hash xxxxxxxxxxxxxx em 01/08/2019, às





Processo da Matrícula visão da Escola – Quantidade de contratos por escola/unidade







Processo da Matrícula visão da Escola Dashboard por aluno







VANTAGENS DO PROCESSO DE MATRÍCULA VIA APP

- ✓ Processo moderno, simples, eficitente e fácil
- ✓ Exclui custos com papel, tinta e envelopes
- ✓ Diminui a quantidade de tempo de preparo e acompanhamento do processo de matrícula
- ✓ Gestão de documentos (menos necessidade de espaço físico, pastas e armários para guardar contratos)
- ✓ Aumento da rentenção dos alunos
- ✓ Agilidade na efetivação da matrícula
- ✓ Alta adesão dos pais
- ✓ Agrega valor tecnológico pelo uso de tecnologia de ponta e inovador
- ✓ Processo seguro
- ✓ Processo legal (MP 2.200-2/2001)
- ✓ Excelente custo-benefício





Valores

Valor com pagamento único por contrato

Preços Contrato Registrado

Quantidade de Contrato	Valor por Contrato Registrado
Até 100	R\$ 4,00
101 a 300	R\$ 3,50
301 a 500	R\$ 3,00
501 a 1000	R\$ 2,50
1001 a 4999	R\$ 2,00
Acima de 5000	R\$ 1,00





+ INFORMAÇÕES:

matricula@agendatellme.com.br

83 3035.0400 11 94494.960



agendatellme.com.br

